



HOMOLOGO

19/08/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Hortácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 945/24, DE 8 DE JULHO DE 2024

Determina à mantenedora da Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado Fontes, em Ministro Andrezza, o cumprimento do item 1 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 035/24.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 035/24, decorrente da análise procedida nos Processos n.º 035/23-CEE/RO e Processos n.º 053/23-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à mantenedora da Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado Fontes, em Ministro Andrezza, o cumprimento do item 1 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 035/24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE N.º 155

Em: 20/08/24